



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000792

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 5

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 0047/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.
- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 222/2019.
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 071/2020.
- EXTRATO DE DISPENSA 060/2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000792

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 5

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA Nº 0047/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº. 0047/2020. "CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o requerimento de desincompatibilização para fins eleitorais protocolado pelos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO o previsto na Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licenças aos servidores públicos municipais efetivos, pelo período de 03 (Três) meses a partir desta data, para concorrer a mandato eletivo no Pleito Eleitoral Municipal de 2020, conforme relação abaixo.

NOME	DATA DO AFASTAMENTO
Antonio dos Santos de Sousa	30/06/2020
Suely Ferreira de Moura	14/08/2020
Liliane Almeida dos Santos Menezes	03/07/2020
Ednelson Vilas Boas de Sousa	13/08/2020
Vagner Batista de Farias Menezes	11/08/2020
Ademar Santos Barreto	01/07/2020



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000792

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

José Calisto dos Santos	08/06/2020
Almir Rodrigues dos Santos	05/06/2020
Sandra Barreto dos Santos	15/06/2020
Marivaldo José dos Santos	08/06/2020
Francisco Celestino da Silva Filho	16/06/2020
Esmeraldo Santana dos Santos	18/06/2020
Roberval de Sousa Brito	03/07/2020
Zenalis Souza Santana	14/08/2020
Edilene de Jesus dos Santos	03/06/2020
Edna Cardoso dos Santos	14/08/2020

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Agosto de 2020.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000792

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 5

Dispensa



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISPENSA 060/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **222/2020**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **060/2020**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. CONTRATADA: IVANA PEREIRA DE SOUZA, CPF: 007.072.565-93. OBJETO: CONFECÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR: R\$ 1.386,00 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 90 DIAS. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 24 DE AGOSTO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000792

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 5

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 222/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **212/2020**. RESUMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **222/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: JOSE RENIVALDO MASCARENHAS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 08.969.378/0001-00, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08/08/2019. CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – DO PRAZO DE VIGENCIA: ATÉ 31/12/2020. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 06 DE AGOSTO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000792

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 071/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 215/2020. RESUMO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 071/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI – ME, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 26.657.988/0001-50, OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 071/2020, IMPÕE O ACRÉSCIMO DO FORNECIMENTO NO VALOR DE R\$ 278.031,87 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, TRINTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), MODIFICANDO-SE O CONTRATO ORIGINÁRIO NO PERCENTUAL DE 24,739 %. VIGENCIA: DA DATA DA ASSINATURA À 31/12/2020. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 13 DE AGOSTO DE 2020.